



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.852

De 14 de agosto de 2008

Denomina “**Professora Doutora Ruth Villaça Correia Leite Cardoso**” a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF do Jardim Maria Luiza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de agosto de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA DOUTORA RUTH VILLAÇA CORREIA LEITE CARDOSO” a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada à Avenida Dorival Arlindo Falcone, nº 268, entre as Ruas Paschoal Meaulo (Sansão) e Doutor José Augusto de Arruda Botelho, no Bairro Jardim Maria Luiza, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLÉLIA MARA SANTOS
Secretária da Educação

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - (“PC”).

.Publicada(o) no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 16/agosto/08 - Exemplar 6.874.